

LEI N° 740, DE 03 DE AGOSTO DE 1984.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES
NA LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CONSIDARHIEWICZ, Prefeito Municipal de
das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal, em
primitivo ao disposto no artigo 16, inciso IV, aprova
e sanciona e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a
requerer créditos suplementares, até o nível de
item, na execução da lei do Orçamento vigente:

07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 - Ensino de 1º Grau

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PM 50

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PM 2

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital

4.1.0.0.00 - Investimentos

4.1.2.0.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PM 2

total 52

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suple-
mentares abertos no artigo anterior servirá o seguinte recurso:

- AUXÍLIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,

PRO-MUNICÍPIO, recebido em 26.07.84, confor-

me Aviso Bancário 52

total 52

esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES
aos 03 de agosto de 1984.


ANTONIO GONDSIORIEWICZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



JOSÉ OSWALDO RODOLFI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 741, DE 03 DE AGOSTO DE 1984.

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 164,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1968, QUE DOA
ÁREAS DE TERRA AO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL, TOTALIZANDO 1.333,50 ME-
TROS QUADRADOS, DA ESCOLA ESTADUAL DE
1º GRAU INCOMPLETO SANTA FÉ.

ANTONIO GONDSIORIEWICZ, Prefeito Municipal de Gua-
rani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faco saber que, em cumprimento ao disposto
no artigo 16, inciso X, e no artigo 59, inciso I, da Lei
Orgânica, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É alterado o artigo 1º da Lei Municipa-
l nº 164, de 07 de fevereiro de 1968, passando a ler o re-